



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

169

Ata da 05ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada a dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quatorze minutos. Às dez horas e quatorze minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, vice presidida pelo **Vereador Alex Fabiano Moreira**, tendo como Secretário Interino o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade**, e como Secretário Geral Interino o **Vereador Eldir José Batista**. Realizada a primeira chamada, estavam presentes os vereadores **Antônio Carlos Magalhães, Flávio Alves Fonseca, Frederico Henrique Cota Alves, José Maria Soares Santos, e Leonardo Pereira Ribeiro**. Em seguida, o **Senhor Secretário** procedeu à leitura das correspondências. Após a leitura das correspondências o **Senhor Presidente, Paulo Ferreira Pinto**, deu início à ordem do dia. **Ordem do Dia – Votações e apresentações** – Foi retirado de pauta para apresentação e votação o **Projeto de Resolução nº 06/2020** – que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.” de autoria dos seguintes vereadores: Paulo Ferreira Pinto, Alex Fabiano Moreira, Flávio Alves Fonseca, Leonardo Pereira Ribeiro, Pr. José Maria Soares Santos. O referido projeto foi retirado de pauta, pois fora rejeito em reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos, em votação nominal, quórum dois terços, turno único: **Substituto nº 02 ao Projeto de Lei 22/2019** - “Altera Lei 3.446, de 16 de setembro de 2016, que Dispõe sobre o Parcelamento, Zoneamento, Uso e a Ocupação o Solo Urbano no Município e Pedro Leopoldo” - de autoria do Prefeito. Durante a discussão do projeto, o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade** ressaltou a importância do projeto para o município, apesar de ele ter gerado polêmica. Segundo o mesmo vereador, se esse projeto não fosse aprovado, o município permaneceria engessado em seu desenvolvimento econômico. Ele lembrou que municípios vizinhos estão crescendo economicamente e gerando empregos, enquanto que Pedro Leopoldo está estagnado, por não aprovarem projetos que estimulem a atividade econômica. Segundo o **Vereador Geraldo Andrade**, o referido projeto aprovado irá proporcionar a criação de empregos para o município, e visa o bem futuro do povo de Pedro Leopoldo. Para a votação dos seguintes Projetos de Resolução, assumiu a presidência da mesa o **Vereador Alex Fabiano Moreira**. Foram aprovados por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único: **Projeto de Resolução nº 07/2020** – “Concede Medalha Chico Xavier ao Senador Luiz Eduardo Grangeiro Girão e dá outras providências” – de autoria de Paulo Ferreira Pinto. **Projeto de Resolução nº 08/2020** – “Concede Comenda Jornalista José Nicolau Neto à Karine Mendonça Neto e dá outras providências” – de autoria de Paulo Ferreira Pinto. Durante a discussão desse projeto, o **Vereador Frederico Henrique Cota Alves** explicou que a “Comenda Jornalista José Nicolau Neto” foi instituída pela Resolução 838, de 13 de julho de 2020, de autoria do **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, sendo que a sessão solene de entrega da honraria será realizada, preferencialmente, a cada dia 03 de dezembro. Conforme art. 2º, a Comenda será conferida a profissionais que, pelos seus trabalhos, exemplos de coragem, dedicações e méritos extraordinários tenham alcançado reconhecido prestígio na área de jornalismo, produção de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!

170

eventos, radiodifusão, imprensas escrita e televisiva e correlatos. O projeto de resolução sob análise, apresentado no dia 14 de dezembro de 2020, vem acompanhado do currículo da indicada e da certidão de antecedentes criminais, atendendo ao disposto na Resolução 641/2008, que “estabelece critérios genéricos para a outorga de títulos, medalhas e diplomas de honra ao mérito”. Na reunião ordinária em que ocorreu a apresentação da proposição (14/12/2020), o **Vereador e Presidente do Legislativo, Paulo Ferreira Pinto**, justificou que gostaria de conceder a Comenda para a **Sra. Karine Mendonça Neto** por ela ser filha do jornalista **José Nicolau Neto** e para que sua família pudesse guardar a medalha como lembrança. O **Vereador Paulo Ferreira Pinto** expos algumas palavras sobre a comenda, elogiando o jornalista **José Nicolau Neto** que muito ajudou na divulgação de Pedro Leopoldo através de seus feitos e passagens por importantes jornais de grande circulação do estado. O **Vereador Eldir José Batista** também falou sobre **José Nicolau Neto**, lembrando o grande carinho que o jornalista tinha pelo município, em especial pelo Bairro Ferreira. O **Vereador Eldir** parabenizou o **Vereador Paulo Ferreira Pinto** pelo projeto em discussão, reconhecendo a **Sra. Karine Mendonça Neto** digna de tal homenagem. Encerrando a discussão, o **Vereador Flávio Alves Fonseca** também proferiu palavras de elogio ao **Jornalista Nicolau Neto**, lembrando que o conhecia pessoalmente, e que lhe tinha muita estima. Após as votações, assumiu, novamente, a presidência da Mesa o **Senhor Presidente, Paulo Ferreira Pinto**, que agradeceu ao vice presidente **Alex Fabiano Moreira**. Realizada a segunda chamada, estava ausente o **Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho**. Antes de encerrar a reunião, o **Vereador José Maria Soares Santos**, a pedido do **Senhor Presidente**, recitou uma prece de agradecimento pelos trabalhos realizados. E finalmente às dez horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Eldir José Batista - Secretário Geral Interino** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

Presidente Paulo Ferreira Pinto

Controle de Registro: Ata composta por 002 (duas) folhas

Páginas 169 a 170 - Ano 2020 - FCL